ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E SEIS** DE **JUNHO** DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, JULIÃO SOARES DE SOUZA LIMA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO, MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA, JOÃO LUIZ CALMON NOGUEIRA DA GAMA, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CRUZ, WELLINGTON PEREIRA, VINICIUS TOMAZ FERNANDES, JOSÉ ANÉZIO FERNANDES DO VALE, MARCELLO FRANÇA FURTADO E PEDRO LUIZ DE ANDRADE DOMINGOS. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: RUBENS SERGIO RASSELI, MARIA LUCIA CASATE E AUREO BANHOS DOS SANTOS. ESTIVERAM PRESENTES, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS CONSELHEIROS EDMILSON LÍRIO GUTERRA, SUPLENTE DO CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CRUZ, BEM COMO O OUVIDOR GERAL DA UFES, PROFESSOR RICARDO ROBERTO BEHR.

Havendo número legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a Sessão. **01. APRECIAÇÃO DE ATA:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as Atas das Sessões Ordinárias ocorridas em 10 e 17 de janeiro de 2014. **02. COMUNICAÇÃO:** A Senhora Presidenta, com a palavra, agradeceu formalmente ao Conselheiro João Luiz Calmon Nogueira da Gama pelos trabalhos realizados junto a este Conselho. O Conselheiro João Luiz Calmon Nogueira da Gama, com a palavra, agradeceu a todos os membros deste Conselho, destacando que fez tudo o que foi possível para contribuir com o crescimento da instituição. O Conselheiro Antonio Carlos dos Santos Cruz, com a palavra, informou que, no dia 30 de abril de 2014, realizou uma viagem, em caráter de Conselheiro deste Colegiado Superior, ao Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), na cidade de São Mateus, para uma reunião realizada junto ao corpo dos servidores técnico-

administrativos em educação (TAE) lotados no referido Centro, e manifestou sua insatisfação em relação à Administração Central por esta última ter negado a emissão de diárias e passagens para tal atividade. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, informou que, desde o dia 17 de março do ano corrente, o corpo TAE desta Universidade esteve em greve e que, durante tal período, foram realizados diversas atividades relacionadas ao movimento grevista. Ainda com a palavra, informou que, durante três idas ao CEUNES para a realização das referidas atividades, o movimento grevista foi recebido pela Polícia Federal, e que tal movimento foi impedido de participar do evento de comemoração aos 60 anos da UFES. Por fim, fez a leitura do seguinte expediente, *in verbis: "Como foi informado na assembleia da categoria, no dia 24 de junho, a FASUBRA iria se reunir com o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Napoleão Nunes Maia Filho, na quarta- feira, 25. Napoleão foi o relator da Petição n° 10.536,referente ao ajuizamento da greve da categoria. E no dia 17 de junho, ele concedeu liminar favorável a uma ação da Advocacia Geral da União (AGU), declarando a greve ilegal e determinando o retorno imediato ao trabalho. PORÉM, APÓS A REUNIÃO DO DIA 25, O MINISTRO PUBLICOU NOVA DECISÃO SOLICITANDO INSISTENTEMENTE QUE O GOVERNO ABRA NEGOCIAÇÃO ATÉ A SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO! "Deste modo, insto a Administração Pública a promover, até segunda-feira, dia 30.06.2014, uma reunião com os dirigentes das entidades de classe acionadas para o imediato restabelecimento do diálogo e o avanço das trativas com vistas ao fim do impasse", informa o item 8 da nova decisão do ministro do STJ. SEM CORTE DE PONTO! Em sua nova decisão, Napoleão também proíbe descontos nas folhas de pagamentos referentes aos dias de greve: "Outrossim, proíbo que sejam efetuados quaisquer descontos nas folhas de pagamento dos Servidores Públicos referentes aos dias computados como de greve, bem como que sejam anotados os respectivos dias como faltas injustificadas", estabelece o item 9 da decisão. E NO ITEM 10, ELE ESCLARECE QUE A LIMINAR QUE JUDICIALIZOU A GREVE PODE SER CASSADA: "Por fim, esclareço que o desatendimento (que não espero) dos deveres aqui impostos (itens 8 e 9) resultará na cassação do provimento liminar que reconheceu como abusiva a greve, liberando as entidades classistas do dever de abstenção", pontua o item 10 da decisão"*. O Conselheiro Vinicius Tomaz Fernandes, com a palavra, fez um apelo para que o Conselho Universitário se reúna pelo menos uma vez por mês, para que se possa dar prosseguimento aos trabalhos do Colegiado com normalidade. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, registrou que, na presente data, o Centro de Educação Física e Desportos desta Universidade (CEFD) comemora os 83 anos do Curso de Graduação em Educação Física na modalidade Licenciatura, que foi o primeiro curso de graduação civil da área de Educação Física no Brasil. Ainda, informou que também comemoram-se os 20 anos do Programa de Educação Tutorial (PET) do mencionado Centro. Destacou, por fim, que a criação do Curso de Doutorado em Educação Física foi uma vitória histórica, e que por isso há muito o que comemorar. A Senhora Presidenta, com a palavra, parabenizou ao CEFD pelas datas comemorativas, congratulando pelas vitórias conquistadas ao longo dos anos pelo referido Centro. A Conselheira Gláucia

Rodrigues de Abreu, com a palavra, fez a leitura do seguinte expediente, *in verbis: "Aos Conselheiros do Conselho Universitário da UFES. Após a deflagração do movimento de greve dos servidores técnico-administrativos desta Universidade, no dia 17/03/2014 e retorno do período letivo 2014-1, o Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde deparou com uma série de problemas técnicos que comprometeu gravemente o pleno funcionamento das atividades clínicas e laboratoriais, com algumas disciplinas com suspensão de aulas por 2(duas) *semanas, devido, principalmente, a paralisação da Central de Esterilização da Odontologia, do Centro de Ar Comprimido, responsável pelo funcionamento dos equipamentos das clínicas e laboratórios, além de ausência dos técnicos para eventuais problemas durante os atendimentos clínicos e do funcionamento da Central dos Prontuários. Diante da possibilidade de perda do período letivo, os acadêmicos reivindicaram, por meio de manifestações em vias públicas e na mídia, uma audiência junto a Reitoria e, receberam todo o apoio da Direção do CCS, do Colegiado do Curso e, por extensão, do corpo docente da Odontologia para encontrar soluções para a situação. Com este cenário, foi elaborado, por uma equipe de professores e alunos com a precisa orientação da Pró-Reitora de Graduação, um calendário especial para que as aulas não fossem perdidas, o que gerou uma enorme sobrecarga para alunos e professores, culminando inclusive com aulas ao sábado(manhã e tarde). Ressaltamos, neste particular, a participação efetiva de dois auxiliares administrativos que se dispuseram para apoio, ainda que a categoria mantivesse o estado de greve. Um episódio pontual que agravou ainda mais a situação do momento foi a cisão contratual entre a UFES e a empresa prestadora de serviços, responsável pelo pessoal incumbido da limpeza dos ambulatórios e laboratórios. Assim, o CCS providenciou uma técnica de enfermagem que fez a captação dos materiais odontológicos e o transporte para a esterilização na Central de Esterilização do HUCAM e a subprefeitura do campus de Maruípe, providenciou um técnico em equipamentos odontológicos para garantir o funcionamento dos compressores bem como a assistência durante o funcionamento nas atividades clínicas e laboratoriais. O objetivo está sendo alcançado, com sacrifício e alguns percalços, é claro mais com muita boa vontade da comunidade universitária tem permitido a continuidade das aulas adequadas ao calendário especial sem paralisações por algum outro eventual, exceto o sucateamento dos ambientes de trabalho, fato este que não é desconhecido pela gestão do IOUFES, haja vistas o relatório elaborado pelos próprios técnicos(em anexo). Tornar-se importante ressaltar que o* Curso de Odontologia conta com um órgão suplementar, O IOUFES, responsável pela administração das instalações físicas e o pleno funcionamento dos âmbitos didáticos, ambulatoriais e laboratoriais, criado pela Resolução 02/81 desse Conselho Universitário, provido de um Superintendente e dois diretores: Técnico e Administrativo, sem recursos próprios e sem captação própria pela prestação de serviços do curso sob o parecer da grande maioria dos docentes, acadêmicos e técnico-administrativos, um órgão com dificuldades de gestão e implementação das sua funções, conforme os relatos, ofícios, memorandos encaminhados a este setor sem resolução. Chamamos atenção do IOUFES, pois a situação*

vivenciada por todos envolvidos no processo: alunos, docentes, coordenadores e direção do centro, durante a greve dos servidores técnicos, só serviu para identificarmos que estávamos diante de um iceberg. Nossas instalações físicas (rede elétrica e hidráulica), abastecimento de água, equipamentos odontológicos, aparelhos especializados aos atendimentos, acessibilidade, bem como condições de cumprimento das normas universais de biossegurança encontram-se totalmente sucateados, defasados, deficientes, degradados e desrespeitosos, antiéticos e, muitas vezes, desumanos aos nossos pacientes, alunos, professores e técnicos. Vários documentos emanados dos departamentos de Clínica Odontológica e de Prótese Dentária, de coordenadores de disciplinas isoladas, do Centro Acadêmico da Odontologia e dos Técnico-Administrativos do IOUFES notificam continuamente a situação acima e clamam resolução do IOUFES, o que tem ocasionado, apesar do grande esforço dos segmentos envolvidos, um comprometimento na qualidade de ensino deste curso tradicional na nossa Instituição. Intencionamos com esta comunicação aos senhores conselheiros, publicizar a nossa situação e solicitar junto à Reitoria, uma agenda urgente urgentíssima para início do período letivo 2014-2, já que, com as condições expostas acima, torna-se, ainda mais comprometedor a oferta do período letivo citado. As demais demandas tem caráter de curto e médio prazo para soluções, para total reestruturação do Curso de Odontologia, almejando, assim, o desejo da comunidade universitária odontológica de manter-se como um curso de excelência em nível nacional.". O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez um breve relato acerca do fechamento da Fundação Ceciliano Abel de Almeida, e informou que permanecerá no Conselho de Administração da referida Fundação até que todo o processo seja finalizado pela justiça. Ainda com a palavra, fez a leitura dos relatórios informativos de instrumentos aprovados pelo Departamento de Contratos e Convênios (DCC/UFES) e assinados pelo Magnífico Reitor referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013 e de janeiro e fevereiro de 2014, encaminhados ao Conselho Universitário por meio dos Protocolados n°s. 701.076/2014-81, 704.302/2014-85, 715.145/2014-33, 716.017/2014-15 e 731.658/2014-91, respectivamente, em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Resolução nº. 03/2012 deste Conselho, bem como os relatórios informativos de contratos aprovados pelo DCC/UFES e ratificados pelo Magnífico Reitor referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro/dezembro de 2013 e janeiro/fevereiro/março de 2014, encaminhados ao Conselho Universitário, respectivamente, por meio do Protocolados n°s. 701.080/2014-49, 704.449/2014-75, 715.173/2014-51, 716.016/2014-62 e 731.672/2014-95, em atendimento ao disposto no Artigo 5º da Resolução nº. 04/2012 deste Conselho. O Conselheiro Edmilson Lírio Guterra, com a palavra, solicitou que este Conselho convoque a governança da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) para que seja realizada uma prestação de contas acerca das contratações e do material permanente junto ao Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes" (HUCAM). O Conselheiro Antonio Carlos dos Santos Cruz, com a palavra, protestou acerca da Resolução nº. 60/2013 deste Conselho, na qual consta que tal Resolução foi aprovada por unanimidade, o que não seria a realidade, já que a representação dos TAE

neste Conselho votou contra praticamente todos os pontos do então Projeto de Resolução apresentado. **03. EXPEDIENTE:** A Senhora Presidenta, com a palavra, solicitou inclusão do seguinte processo, a saber: PROCESSO Nº 7.935/2014-41 – GABINETE DO REITOR – Indicação de substitutos para integrarem a Comissão Especial com a finalidade de elaborar proposta de atualização do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, em nome da Comissão de Legislação e Normas, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 26 de junho de 2014 do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 23.796/2013-12 – BIBLIOTECA CENTRAL – Procedimentos e normas para reprodução de acervo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheiro Cláudia Maria Mendes Gontijo. Sala das Sessões, 26 de junho de 2014. Paulo Sérgio de Paula Vargas. Comissão de Legislação e Normas. Presidente"*. Ainda com a palavra, em seu nome e em nome dos Conselheiros Cláudia Maria Mendes Gontijo, Edmilson Lirio Guterra, Julião Soares de Souza Lima e Marcelo Suzart de Almeida, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão em regime de urgência, *in verbis: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 26 de junho de 2014, bem como a análise por esta plenária em REGIME DE URGÊNCIA, do seguinte processo: PROCESSO Nº 6.304/2014-13 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA (PROAECI) – Projeto de Resolução que visa regulamentar o uso do nome social no âmbito da UFES. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. Sala das Sessões, 26 de junho de 2014. Cláudia Maria Mendes Gontijo. Conselheira. Edmilson Lirio Guterra. Conselheiro. Julião Soares de Souza Lima. Conselheiro. Paulo Sérgio de Paula Vargas. Conselheiro. Marcelo Suzart de Almeida. Conselheiro"*. Por fim, com a palavra, em nome das Comissões de Legislação e Normas, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças, o Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 26 de junho de 2014 do seguinte processo: PROCESSO Nº 4.236/2014-40 – GABINETE DO REITOR – Alteração do Anexo da Resolução nº 08/2014 deste Conselho. Relator: Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas. Sala das Sessões, 26 de junho de 2014. Armando Biondo Filho. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças. Paulo Sérgio de Paula Vargas. Presidente da Comissão de Legislação e Normas. Zenólia Christina C. Figueiredo. Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais"*. O Conselheiro Antonio Carlos dos Santos Cruz, com a palavra, em seu nome e em nome dos Conselheiros Gláucia Rodrigues de Abreu, Pedro Luiz de Andrade Domingos, Rogério Naques Faleiros e Zenólia Christina Campos Figueiredo, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão em

regime de urgência, *in verbis: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 26 de junho de 2014, bem como a análise por esta plenária em REGIME DE URGÊNCIA, do seguinte processo: PROCESSO Nº 17.682/2013-33 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) – Abertura de concurso público para provimento de cargo de professor de 3º grau em regime de 40 horas semanais. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relator: Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas. Sala das Sessões, 26 de junho de 2014. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CRUZ. Conselheiro. GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU. Conselheira. PEDRO LUIZ DE ANDRADE DOMINGOS. Conselheiro. ROGÉRIO NAQUES FALEIROS. Conselheiro. ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO. Conselheiro"*. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, em seu nome e em nome dos Conselheiros Antonio Carlos dos Santos Cruz, Gláucia Rodrigues de Abreu, Pedro Luiz de Andrade Domingos e Rogério Naques Faleiros, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão em regime de urgência, *in verbis: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 26 de junho de 2014, bem como a análise por esta plenária em REGIME DE URGÊNCIA, do seguinte processo: PROCESSO Nº 8.522/2012-12 – PRÓ-REITORIA DE PLANJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN) – Plano Diretor Físico do campus Thomas Tommazi, em Maruípe. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Renato Rodrigues Neto. Sala das Sessões, 26 de junho de 2014. Antonio Carlos dos Santos Cruz. Conselheiro. Gláucia Rodrigues de Abreu. Conselheira. Pedro Luiz de Andrade Domingos. Conselheiro. Rogério Naques Faleiros. Conselheiro. Armando Biondo Filho. Conselheiro"*. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do seguinte processo, a saber: PROCESSO Nº 10.878/2013-05 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CCS) – Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Ciências Farmacêuticas. Ainda com a palavra, em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, fez a leitura do seguinte pedido de exclusão, *in verbis: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência EXCLUSÃO de pauta da Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 26 de junho de 2014 do seguinte processo: 04.15. PROCESSO Nº 998/2012-13 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV) – Prestação de contas final do Processo Seletivo de 2012. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini. Sala das Sessões, 26 de junho de 2014. Armando Biondo Filho. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças"*. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, em seu nome e em nome dos Conselheiros Edmilson Lirio Guterra, Julião Soares de Souza Lima, Paulo Sérgio de Paula Vargas e Marcelo Suzart de Almeida, fez a leitura do seguinte pedido de regime de urgência, *in verbis:*

"EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência que o processo abaixo-relacionado, constante da pauta da Sessão Ordinária deste Conselho do dia 26 de junho de 2014, seja analisado por esta plenária em REGIME DE URGÊNCIA: 04.07. PROCESSO Nº 2.538/2013-01 – GABINETE DO REITOR – Projeto de Resolução que visa a estabelecer procedimentos a serem adotados pelos servidores quando se constatar desaparecimento, subtrações e/ou danos causados ao patrimônio público da Universidade Federal do Espírito Santo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relator: Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas. Sala das Sessões, 26 de junho de 2014. Cláudia Maria Mendes Gontijo. Conselheira. Edmilson Lirio Guterra. Conselheiro. Julião Soares de Souza Lima. Conselheiro. Paulo Sérgio de Paula Vargas. Conselheiro. Marcelo Suzart de Almeida. Conselheiro". A Senhora Presidenta, com a palavra, propôs que os seguintes processos sejam analisados logo após o primeiro ponto da Ordem do Dia, a saber: PROTOCOLADO Nº 708.182/2014-95 – CONSELHO DE CURADORES (CCUR) – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que indicou representantes deste Conselho junto ao CCUR; PROCESSO Nº 9.696/2014-64 – GABINETE DO REITOR – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o nome da Professora Jacqueline Oliveira Silva para ocupar o cargo de Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Cidadania desta Universidade; PROCESSO Nº 2.447/2014-48 – GABINETE DO REITOR – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o nome do Professor Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro para ocupar o cargo de Pró-Reitor de Administração desta Universidade; PROCESSO Nº 1.864/2014-73 – GABINETE DO REITOR – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o nome da Professora Angélica Espinosa Barbosa Miranda para ocupar o cargo de Pró-Reitora de Extensão desta Universidade; PROCESSO Nº 1.656/2014-74 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SRI) – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou e colocou à disposição do Ministério das Relações Exteriores 65 (sessenta e cinco) vagas para o Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), visando ao ingresso de estudantes estrangeiros nos Cursos de Graduação desta Universidade para o ano letivo de 2015; PROCESSO Nº 25.204/2013-05 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE) – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado, em Administração; PROCESSO Nº 5.367/2014-44 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD) - Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado, em Educação Física; PROCESSO Nº 4.963/2014-15 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN) – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado, em Geografia; PROCESSO Nº 8.186/2014-70 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO- SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Contrato celebrado

entre a UFES e a FEST visando à prestação de apoio ao Projeto "Centro de Línguas - Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão"; PROCESSO Nº 7.935/2014-41 – GABINETE DO REITOR – Indicação de substitutos para integrarem a Comissão Especial com a finalidade de elaborar proposta de atualização do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade; PROCESSO Nº 6.304/2014-13 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA (PROAECI) – Projeto de Resolução que visa regulamentar o uso do nome social no âmbito da UFES; PROCESSO Nº 2.538/2013-01 – GABINETE DO REITOR – Projeto de Resolução que visa a estabelecer procedimentos a serem adotados pelos servidores quando se constatar desaparecimento, subtrações e/ou danos causados ao patrimônio público da Universidade Federal do Espírito Santo; PROCESSO Nº 8.522/2012-12 – PRÓ-REITORIA DE PLANJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN) – Plano Diretor Físico do campus Thomas Tommazi, em Maruípe; PROCESSO Nº 17.682/2013-33 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) – Abertura de concurso público para provimento de cargo de professor de 3º grau em regime de 40 horas semanais; PROCESSO Nº 4.236/2014-40 – GABINETE DO REITOR – Alteração do Anexo da Resolução nº 08/2014 deste Conselho; e PROCESSO Nº 10.878/2013-05 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CCS) – Criação do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Ciências Farmacêuticas e do Curso de Pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Acadêmico, em Ciências Farmacêuticas. Em votação, todos os pedidos de inclusão, de inclusão em regime de urgência e de exclusão, bem como os pedidos de regime de urgência e os pedidos de inversão de pauta, foram aprovados por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 12.798/2013-86 – COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO ELEITORAL –** Eleição de representantes docentes. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 10/2014-CE/CUn, *in verbis: "Memorando nº 10/2014 – CE/CUn. Vitória (ES), 06 de fevereiro de 2014. Ao Prof. REINALDO CENTODUCATTE. Presidente do Conselho Universitário. Assunto: Eleição das chapas inscritas. A Comissão Eleitoral, designada por meio da Portaria nº 2.918/2013-Reitor com a finalidade de coordenar o Processo Eleitoral de escolha dos novos Representantes do Corpo Docente da UFES junto ao Conselho Universitário (CUn) desta Universidade para o biênio 2014-2016, informa que houve apenas 02 (duas) inscrições de chapa para concorrer ao referido processo eleitoral, e que ambas as chapas foram deferidas e homologadas no âmbito desta Comissão. De acordo com o §3º do Art. 15 do Anexo I da Resolução nº. 66/2013 do Conselho Universitário (CUn), in verbis, "§3º Caso haja apenas 02 (dois) candidatos titulares inscritos, com seus respectivos suplentes, o Conselho Universitário, em Sessão Ordinária, homologará os nomes destes candidatos por meio de eleição secreta, tendo como eleitores os Conselheiros". Desta forma, solicitamos a Vossa Magnificência providências para que seja realizada a eleição descrita no §3º do Art. 15 do Anexo I da Resolução nº. 66/2013 – CUn. Informamos, ainda, que os trabalhos desta Comissão Eleitoral encerram-se nesta data. Seguem, em anexo, as informações e os planos de trabalho de cada chapa.*

Respeitosamente, Flávio Gimenes Alvarenga. Decano na presidência da Comissão Eleitoral". Dando prosseguimento, a Senhora Presidenta, com a palavra, informou que, de acordo com o disposto no §3º do Art. 15 do Anexo I da Resolução nº. 66/2013 do Conselho Universitário (CUn), a votação deverá ser realizada por meio de escrutínio secreto. Cada Conselheiro recebeu um envelope com cédula para manifestar o seu voto. Em seguida, o Senhor Presidente, com a palavra, indicou o Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas para ser o escrutinador da votação. Na contagem de votos, obteve-se o seguinte resultado: 18 (dezoito) votos favoráveis e nenhum voto contrário à homologação dos nomes dos servidores docentes Marcelo Eduardo Vieira Segatto e Aureo Banhos dos Santos, como titular e suplente, respectivamente, bem como dos servidores docentes Maurício Abdalla Guerrieri e Raphael Góes Furtado, como titular e suplente, respectivamente, como os novos Representantes do Corpo Docente da UFES junto ao Conselho Universitário desta Universidade para o biênio 2014-2016. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E QUATORZE.** Neste momento, adentrou a Sala das Sessões o Conselheiro Marcelo Eduardo Vieira Segatto, recebendo as boas-vindas da Presidência deste Conselho. O Diretor do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores, senhor Sebastião Sávio Simonato, informou aos Senhores Conselheiros a ausência justificada do Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri a esta Sessão. **04.02. PROTOCOLADO Nº 708.182/2014-95 – CONSELHO DE CURADORES (CCUR) –** Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que indicou representantes deste Conselho junto ao CCUR. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura do despacho contendo o *ad referendum, in verbis: "PROTOCOLADO Nº: 708.182/2014-95. INTERESSADO: CONSELHO DE CURADORES. ASSUNTO: Indicação de membros para o Conselho de Curadores. DESPACHO. Ao Sr. Prof. MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES. Presidente do Conselho de Curadores. Considerando o Memorando nº 07/2014 do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS); Considerando o término do mandato dos representantes do Conselho Universitário no Conselho de Curadores (CCUR) no dia 20 de março de 2014; Considerando que os atuais representantes não podem ser reconduzidos; Considerando, ainda, que a próxima Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CUn) está prevista apenas para o dia 27 de março de 2014, Indico, ad referendum da plenária do CUn, os nomes dos docentes Francisco Guilherme Emmerich, Maria José Campos Rodrigues e Mirian do Amaral Jonis Silva, como titulares, para representarem este Conselho junto ao CCUR até a devida indicação de novos titulares pela Plenária do CUn. Este ato deve ser devidamente homologado pela Plenária do CUn. Campus universitário, 13 de março de 2014. Reinaldo Centoducatte. Conselho Universitário. Presidente"*. Ainda com a palavra, a Senhora Presidenta fez a leitura do Memorando nº. 44/2014-DAOCS, *in verbis: "MEMORANDO Nº 44/2014 – DAOCS. Em 26 de junho de 2014. Ao Sr. Prof. REINALDO CENTODUCATTE. Presidente do Conselho Universitário. ASSUNTO: Indicação de novos representantes do Conselho Universitário para integrar o Conselho de Curadores. Considerando o que dispõe o despacho contendo o ad referendum do Conselho Universitário, in verbis: "(...) indico, ad*

referendum da plenária do CUn, os nomes dos docentes Francisco Guilherme Emmerich, Maria José Campos Rodrigues e Mirian do Amaral Jonis Silva, como titulares, para representarem este Conselho junto ao CCUR até a devida indicação de novos titulares pela Plenária do CUn"; Considerando, ainda, que os docentes Francisco Guilherme Emmerich e Mirian do Amaral Jonis Silva comunicaram verbalmente que não poderão dar continuidade ao mandato junto ao Conselho de Curadores por motivos pessoais e profissionais, Informamos que o Conselho Universitário deverá homologar o ad referendum supracitado e indicar 05 (cinco) novos membros, sendo 02 (dois) titulares e 03 (três) suplentes, como complemento de mandato em substituição aos Conselheiros Francisco Guilherme Emmerich e Mirian do Amaral Jonis Silva, para representarem o Conselho Universitário junto ao Conselho de Curadores. Respeitosamente, Sebastião Sávio Simonato. Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores. Diretor". Desta forma, a Senhora Presidenta abriu para possíveis indicações. Foram indicados os docentes Cristina Engel de Alvarez e Gilberto Costa Drumond Souza para substituírem os Conselheiros Francisco Guilherme Emmerich e Mirian do Amaral Jonis Silva como representantes do Conselho Universitário junto ao Conselho de Curadores. Em votação, as referidas indicações foram aprovadas por unanimidade, bem como o *ad referendum* do Presidente deste Conselho, com a determinação de que este processo retorne para posterior indicação dos representantes suplentes. Baixadas as **RESOLUÇÕES NÚMEROS TREZE E QUATORZE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.03. PROCESSO Nº 9.696/2014-64 – GABINETE DO REITOR –** Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o nome da Professora Jacqueline Oliveira Silva para ocupar o cargo de Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Cidadania desta Universidade. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura da Mensagem nº. 005/2014-GR*, in verbis: "Mensagem nº. 005/2014-GR. Senhores membros do Conselho Universitário, Apresentamos para apreciação desse Egrégio Conselho, o nome da professora Jacqueline Oliveira Silva, indicado por essa Reitoria e aprovado "ad referendum" do Conselho Universitário para ocupar o cargo de Pró-Reitora de Assistência Estudantil e Cidadania. Segue em anexo o curriculum vitae da professora supracitada. Campus universitário, 06 de junho de 2014. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor"*. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.04. PROCESSO Nº 2.447/2014-48 – GABINETE DO REITOR –** Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o nome do Professor Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro para ocupar o cargo de Pró-Reitor de Administração desta Universidade. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura da Mensagem nº. 002/2014-GR*, in verbis: "MENSAGEM Nº. 002/2014-GR. Aos membros do Conselho Universitário (CUn). Senhores Conselheiros, Apresentamos para apreciação desse Egrégio Conselho, o nome do Professor Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro, indicado por essa Reitoria e aprovado "ad referendum" do Conselho Universitário, para ocupar o cargo de Pró-Reitor de Administração. Segue em anexo o curriculum vitae do professor supracitado. Campus universitário, 06 de março de 2014. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor"*. Em discussão, em

votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.05. PROCESSO Nº 1.864/2014-73 – GABINETE DO REITOR –** Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o nome da Professora Angélica Espinosa Barbosa Miranda para ocupar o cargo de Pró-Reitora de Extensão desta Universidade. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura da Mensagem nº. 001/2014-GR*, in verbis: "MENSAGEM Nº. 001/2014-GR. Aos membros do Conselho Universitário (CUn). Senhores Conselheiros, Apresentamos para apreciação desse Egrégio Conselho, o nome da Professora Angelica Espinosa Barbosa Miranda, indicado por essa Reitoria e aprovado "ad referendum" do Conselho Universitário, para ocupar o cargo de Pró-Reitora de Extensão. Segue em anexo o curriculum vitae da professora supracitada. Campus universitário, 20 de fevereiro de 2014. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor"*. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.06. PROCESSO Nº 1.656/2014-74 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SRI) –** Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou e colocou à disposição do Ministério das Relações Exteriores 65 (sessenta e cinco) vagas para o Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), visando ao ingresso de estudantes estrangeiros nos Cursos de Graduação desta Universidade para o ano letivo de 2015. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.07. PROCESSO Nº 25.204/2013-05 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE) –** Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado, em Administração. A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.08. PROCESSO Nº 5.367/2014-44 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD) -** Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado, em Educação Física. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.09. PROCESSO Nº 4.963/2014-15 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN) -** Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado, em Geografia. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis

à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.10. PROCESSO Nº 8.186/2014-70 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO- SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) –** Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Contrato celebrado entre a UFES e a FEST visando à prestação de apoio ao Projeto "Centro de Línguas - Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão". O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.11. PROCESSO Nº 7.935/2014-41 – GABINETE DO REITOR –** Indicação de substitutos para integrarem a Comissão Especial com a finalidade de elaborar proposta de atualização do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 43/2014 – DAOCS, *in verbis: "MEMORANDO Nº 43/2014 – DAOCS. Em 26 de junho de 2014. À Sra. Profa. ETHEL LEONOR NOIA MACIEL. Presidenta da Comissão Especial. ASSUNTO: Substituição de Conselheiros. Considerando o Protocolado nº. 734.697/2014-41 que encaminha o Memorando 057/2014 – GD/CEUNES, que, por sua vez, comunica o término do mandato do Cargo de Diretor do CEUNES, Prof. Marcelo Suzart de Almeida; Considerando o Comunicado do Diretório Central dos Estudantes (DCE), em anexo, que informa a substituição da representante do Corpo Discente Sophia Rosa Benedito pelo estudante Vinicius Tomaz Fernandes, Informamos que o Conselho Universitário deverá indicar um substituto para a vaga do Professor Marcelo Suzart de Almeida junto à Comissão Especial com a finalidade de elaborar proposta de atualização do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, bem como analisar a proposta de substituição encaminhada pelo DCE. Respeitosamente, Sebastião Sávio Simonato. Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores. Diretor"*. Desta forma, a Senhora Presidenta abriu à Plenária para possíveis indicações. O Conselheiro Renato Rodrigues Neto, com a palavra, se colocou à disposição para substituir o Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida na referida Comissão Especial. Não havendo demais indicações, a Senhora Presidenta colocou em regime de votação a indicação dos Conselheiros Renato Rodrigues Neto e Vinicius Tomaz Fernandes para substituírem, respectivamente, o Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida e a senhora Sophia Rosa Benedito junto à supracitada Comissão Especial. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.12. PROCESSO Nº 6.304/2014-13 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA (PROAECI) –** Projeto de Resolução que visa regulamentar o uso do nome social no âmbito da UFES. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.13. PROCESSO Nº 2.538/2013-01 – GABINETE DO REITOR –** Projeto de Resolução que visa a estabelecer procedimentos a serem adotados pelos

servidores quando se constatar desaparecimento, subtrações e/ou danos causados ao patrimônio público da Universidade Federal do Espírito Santo. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em discussão, a Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, propôs alterar o Art. 8º do Projeto de Resolução em comento pela seguinte redação: "Art. 8º. Os chefes dos setores lesados e/ou dirigentes máximos das unidades administrativas que tomarem ciência, de maneira formal, sobre o desaparecimento ou subtração de bens do patrimônio da UFES e não adotarem as providências previstas nesta Resolução responderão a processo administrativo disciplinar na forma da lei e poderão ser responsabilizados pela reposição do bem desaparecido ou subtraído". O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, informou que a Comissão de Legislação e Normas acata a proposta encaminhada pela Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. Em votação, a proposta encaminhada pela Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro, com a palavra, propôs remover o seguinte "considerando", a saber: "CONSIDERANDO a Recomendação nº 03/2013 do Ministério Público Federal". Em votação, a proposta encaminhada pelo Conselheiro Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro foi aprovada por unanimidade. Não havendo outros destaques, a Senhora Presidenta, com a palavra, colocou o Projeto de Resolução em regime de votação, contemplando as modificações aprovadas pela Plenária deste Conselho. Aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E QUATORZE.** O Conselheiro Antonio Carlos dos Santos Cruz, com a palavra, realizou a seguinte declaração de voto, *in verbis: "DECLARAÇÃO DE VOTO. Em relação ao processo nº. 2.538/2013-01 – GABINETE DO REITOR – Projeto de Resolução par procedimentos a serem adotados quando ocorrer subtração de bem público no âmbito da UFES, fizemos um pedido de vistas para conhecê-lo melhor e nos manifestarmos acerca do mesmo, o que foi negado. Ressaltamos que não entendemos a razão de o mesmo ter um caráter de urgência, visto ter sido o segundo momento em que aparecia no Conselho, assim como a dimensão cujo teor afetaria, mas nosso clamor não foi ouvido. Resolvemos, então, pedir aos signatários, que assinaram a urgência, a chance de declinar, contudo se mantiveram também inertes. Infelizmente, deve ser mais um projeto, agora Resolução, que penalizará, exclusivamente, os servidores técnico-administrativos de nossa Universidade".* **04.14. PROCESSO Nº 8.522/2012-12 – PRÓ-REITORIA DE PLANJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN) –** Plano Diretor Físico do campus Thomas Tommazi, em Maruípe. O Conselheiro Renato Rodrigues Neto, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Plano Diretor Físico. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.15. PROCESSO Nº 17.682/2013-33 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) –** Abertura de concurso público para provimento de cargo de professor de 3º

grau em regime de 40 horas semanais. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à referida abertura de concurso público. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.16. PROCESSO Nº 4.236/2014-40 – GABINETE DO REITOR –** Alteração do Anexo da Resolução nº 08/2014 deste Conselho. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à referida alteração do Anexo da Resolução nº 08/2014 deste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÕES NÚMEROS VINTE E SEIS E VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.17. PROCESSO Nº 10.878/2013-05 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CCS) –** Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu,* em nível de Mestrado Acadêmico, em Ciências Farmacêuticas. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis às referidas criações. Neste momento, tendo em vista o adiantado da hora, a Senhora Presidenta propôs prorrogar a presente Sessão por mais 01 (uma) hora. Em votação, a proposta encaminhada pela Senhora Presidenta foi aprovada por maioria. Dando continuidade, a Senhora Presidenta colocou o presente processo em regime de discussão. Após algumas discussões entre os Senhores Conselheiros presentes, o processo entrou em regime de votação. Aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E QUATORZE.** Neste momento, adentrou a Sala das Sessões o Ouvidor-Geral do Diretório Central dos Estudantes, Senhor Weslley Vitor da Silva. **04.18. PROCESSO Nº 9.393/2006-31 – GABINETE DO REITOR –** Projeto de Resolução que visa a criar o Fundo de Apoio à Extensão (FAE) desta Universidade. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.19. PROCESSO Nº 25.033/2011-44 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN) –** Projeto de Resolução que visa a instituir e regulamentar o Programa de Estágio Não-obrigatório desta Universidade. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em discussão, o Conselheiro Pedro Luiz Andrade Domingos, com a palavra, pediu “vistas” ao presente processo, tendo seu pedido sido deferido pela Senhora Presidenta. Neste momento, tendo em vista a urgência e o adiantado da hora, a Senhora Presidenta propôs, em caráter excepcional, que o seguinte processo fosse apreciado logo em seguida, a saber: PROTOCOLADO Nº 717.361/2014-13 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP) – Consulta sobre a possibilidade de se estabelecer o mesmo valor cobrado dos estudantes vinculados a esta Universidade aos seus

filhos junto ao Restaurante Universitário. Em votação, aprovado por unanimidade. **04.20. PROTOCOLADO Nº 717.361/2014-13 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP) –** Consulta sobre a possibilidade de se estabelecer o mesmo valor cobrado dos estudantes vinculados a esta Universidade aos seus filhos junto ao Restaurante Universitário. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao estabelecimento do mesmo valor cobrado dos estudantes vinculados a esta Universidade aos seus filhos junto ao Restaurante Universitário. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.21. PROCESSO Nº 17.999/2012-99 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN) –** Projeto de Resolução que visa a criar o Programa de Incubação de Empresas desta Universidade (Incuba UFES). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em discussão, o Conselheiro Pedro Luiz Andrade Domingos, com a palavra, pediu "vistas" ao presente processo, tendo seu pedido sido deferido pela Senhora Presidenta. **04.22. PROCESSO Nº 25.408/2009-51 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) –** Projeto de Resolução que visa a estabelecer o Plano de Transição do atual Programa Integrado de Bolsas desta Universidade e Projeto de Resolução que visa a estabelecer o novo Programa Integrado de Bolsas desta Universidade. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Projetos de Resolução. Em discussão, o Conselheiro Pedro Luiz Andrade Domingos, com a palavra, pediu "vistas" ao presente processo, tendo seu pedido sido deferido pela Senhora Presidenta. Neste momento, tendo em vista a urgência e o adiantado da hora, a Senhora Presidenta propôs, em caráter excepcional, que os seguintes processos fossem apreciados logo em seguida, a saber: PROCESSO N° 3.170/2013-90 – DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/CCHN – Criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* "Especialização em Oratória, Transversalidade e Didática da Fala para Formação de Professores"; e PROCESSO Nº 17.017/2013-40 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) – Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, intitulado "Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Prática", na modalidade a distância. Em votação, a proposta encaminhada pela Senhora Presidenta foi aprovada por unanimidade. **04.23. PROCESSO N° 3.170/2013-90 – DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/CCHN –** Criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* "Especialização em Oratória, Transversalidade e Didática da Fala para Formação de Professores. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida criação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.24. PROCESSO Nº 17.017/2013-40 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) –** Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, intitulado

"Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Prática", na modalidade a distância. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida criação. Em discussão, o Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, pediu "vistas" ao presente processo, tendo seu pedido sido deferido pela Senhora Presidenta. **04.25. PROCESSO Nº 25.026/2007-66 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTONIO MORAES" (FAHUCAM) –** Prestação de contas do convênio nº 13/2007 celebrado entre a UFES a FAHUCAM. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.26. PROCESSO Nº 45.127/2008-34 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA) –** Prestação de contas do contrato nº 91/2008 celebrado entre a UFES a FCAA. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.27. PROCESSO Nº 4.158/2014-83 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO- SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) –** Avaliação de desempenho da FEST relativo aos exercícios de 2011 e 2012. O Conselheiro Marcello França Furtado, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS DEZESSEIS E DEZESSETE BARRA DOIS MIL E QUATORZE.** Neste momento, tendo em vista a urgência e o adiantado da hora, a Senhora Presidenta propôs, em caráter excepcional, que o seguinte processo fosse apreciado logo em seguida, a saber: PROCESSO Nº 1.302/2013-49 – GABINETE DO REITOR – Atribuição de carga horária pela participação de servidores Técnico-Administrativos em Educação junto à Comissão de Ética da UFES. Em votação, a proposta encaminhada pela Senhora Presidenta foi aprovada por unanimidade. **04.28. PROCESSO Nº 1.302/2013-49 – GABINETE DO REITOR –** Projeto de Resolução que visa a Atribuir carga horária pela participação de servidores Técnico-Administrativos em Educação junto à Comissão de Ética da UFES. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Neste momento, por falta de quórum para deliberação e por decurso do tempo regimental, a presente Sessão foi suspensa pela Senhora Presidenta, com a determinação de que os pontos de pauta não apreciados por esta Plenária sejam analisados na próxima Sessão deste Conselho. **05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro José Anézio Fernandes do Vale, com a palavra, manifestou interesse em integrar a Comissão de Legislação e Normas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta declarou encerrada a Sessão às dezoito horas. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato,

secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.